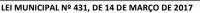


Diário Oficial Eletrônico do município de fátima - estado do tocantins



ANO XV – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 370



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO № 042, DE 28 DE JANEIRO DE 2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 042, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidora efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001, subsidiariamente com Lei Federal n°8112/90, e

Considerando o pedido formal pugnando pela cessão de servidora efetiva para outra esfera e governo municipal com ônus ao órgão requisitante, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025,

Considerando que a servidora irá ocupar cargo no órgão cessionário conforme ofício expedido de lavra do Exmo. Governador do Estado do Tocantins, observando que a cessão não afetará a normalidade dos atendimentos nos serviços a quem pertence o servidor em razão de remanejamentos e designações realizado pelo município de Fátima-TO.



RESOLVE:

Art. 1°Conceder a cessão da servidora efetiva *Leila Alves Pinheiro* — Professora Efetiva — Nível III, Classe "D", inscrita no CPF n°918.248.341-87, para a Secretaria de Estado do Governo do Tocantins., com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, para fim especifico em ocupar cargo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2° Compete o órgão cessionário a promover o recolhimento das contribuições previdenciárias do servidor conforme ficha financeira a ser expedida pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 28 dias do mês de janeiro de 2.025. 137° da Republica. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal